



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COORD. CONTRATOS E LICITAÇÕES
Fls. 1
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas)			
GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO		MARIA LILIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
04-03-1974	2363958	SSP	PA
CPF (número)			
454.898.232-91			
FILIAÇÃO POR (nome de adoção - somente no caso de filiação)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
TRAV. DJALMA DUTRA			249
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (depois da Junta Comercial)
	CENTRO	68700-020	
MUNICÍPIO	UF		
CAPANEMA	PA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GENIVAL B. DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
TRAV. OCIDENTAL DO MERCADO			S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (depois da Junta Comercial)
	CENTRO	68700-080	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, Funec, Cadebr, etc.)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA EMPRESA (COMERCIAL, AVENTURA, GOVERNAMENTAL)
05-08-2008			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral)			
Genival B. do Nascimento			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05-08-2008	Genival Bezerra do Nascimento		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
11/08/2008			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2008			
SOB Nº: 15101462908			
Protocolo: 08/046997-3, DE 06/08/2008			
GENIVAL B. DO NASCIMENTO			
060469			
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) GENIVAL B. DO NASCIMENTO

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Trav: Ocidental do Mercado S/Nº, Bairro: Centro, Cep: 68.700-080, Capanema-Pá - Brasil

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Capanema - Pá, 05 de Agosto de 2008

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Genival Bezerra do Nascimento*
Nome: GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO

(11) Ass:
Nome:

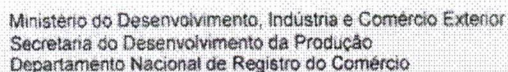
(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101462908		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a).	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA LILIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-03-1974	IDENTIDADE número 2363958	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 454.898.232-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.) TRAV. DJALMA DUTRA			NÚMERO 249
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PA
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GENIVAL B. DO NASCIMENTO EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAV. OCIDENTAL DO MERCADO			NÚMERO 58
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAISX.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02 Atividades secundárias 4763-6/02 4755-5/03 4782-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-08-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.273.863/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Genival B do Nascimento EPP.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-03-2012.	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 22 MAR 2012	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/03/2012 SOB Nº: 20000305030 Protocolo: 12/023252-9 , DE 22/03/2012 Empresa: 15.1 0146290 8 GENIVAL B. DO NASCIMENTO EPP <i>[Assinatura]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) GENIVAL B. DO NASCIMENTO ME

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Travessa Ocidental do Mercado, s/nº, CEP 68.700-080, bairro Centro, Capanema - Pará, Brasil

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15101462908, em 11 / 08 / 2008

Inscrita no CNPJ(4) 10.273.863/0001-96, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) CAPANEMA-PA, 22 de Março de 2012

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:

Nome: GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO

(11) Ass:

Nome:

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

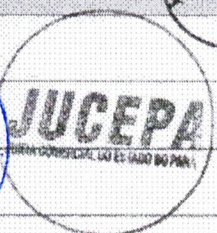
Nome:

(14) Ass:

Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101462908		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA LILIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1974	IDENTIDADE número 2363958	Órgão Emissor SSP	UF PA
CPF (número) 454.898.232-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAVESSA OCIDENTAL DO MERCADO			NÚMERO 58
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 68.700-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 58
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GENIVAL B DO NASCIMENTO EPP			
LOGRADOURO TRAVESSA OCIDENTAL DO MERCADO			NÚMERO 58
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4755502 4755503 4763602 4774100 4782201 4782202 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejistas de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de viagem.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10273863000196	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo) * Genival B. do Nascimento EPP.			
DATA DA ASSINATURA 16-05-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Genival Bezerra do Nascimento.		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ana Almeida Costa
Téc. do Registro Mercantil
5926712/1
19.05.17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 20000520841
Protocolo: 17/014181-0, DE 19/05/2017
Empresa: 15 6 0018185 8
GENIVAL B. DO NASCIMENTO EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Transformação de Empresário em EIRELI
Nome empresarial: GENIVAL B DO NASCIMENTO EPP
CNPJ 10.273.863/0001-96



GENIVAL BEZZERA DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, solteiro, nascido no dia **04-03-1974**, empresário, CPF nº **454.898.232-91**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2363958 SSP-PA**, residente e domiciliado na Travessa Ocidental do Mercado, 58, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-080. Na condição de empresário da empresa **GENIVAL B DO NASCIMENTO EPP**, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o Nire: **15101462908** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.273.863/0001-96**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02. Resolve transformar a condição de empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada este empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **GENIVAL B DO NASCIMENTO EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ **300.000,00(Trezentos Mil Reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

1. **GENIVAL BEZZERA DO NASCIMENTO** residente e domiciliado na Travessa Ocidental do Mercado, 58, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-080. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **GENIVAL B DO NASCIMENTO -EPP** e terá sede e domicílio na Travessa Ocidental do Mercado, 58, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-080.

2ª O capital social da empresa que era de R\$ **300.000,00(Trezentos Mil Reais)** em razão da transformação, continua a ser no valor de R\$ **300.000,00(Trezentos Mil Reais)**, totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir o capital social da empresa **F C FREIRE EIRELI-ME**

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto:

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

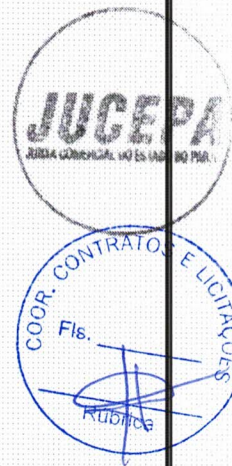
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Transformação de Empresário em EIRELI
Nome empresarial: GENIVAL B DO NASCIMENTO EPP
CNPJ 10.273.863/0001-96



4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

4ª A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **GENIVAL BEZZERA DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representar perante todas as repartições, públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias e casas bancárias em todos os assuntos de seu interesse, podendo para isso, inclusive, assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, abrir ou fechar contas correntes, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer a de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Em caso de morte do empresário, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a empresa se resolva em relação a um dos herdeiros.

10ª O empresário elege o foro de Capanema-PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GENIVAL B. DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 10.273.863/0001-96

GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 454.898.232-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2363958, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA OCIDENTAL DO MERCADO, 58, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700080, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GENIVAL B. DO NASCIMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600181858, com sede Trav. Ocidental do Mercado, 58, Centro Capanema, PA, CEP 68700080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.273.863/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000721825

Página 1

19/09/2023

Certifico o Registro em 19/09/2023

Arquivamento 20000907971 de 19/09/2023 Protocolo 232698589 de 19/09/2023 NIRE 15600181858

Nome da empresa GENIVAL B. DO NASCIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87333126999002





CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPANEMA-PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/10/2006.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Trav. Ocidental do Mercado, 58, Centro Capanema, PA, CEP 68700080

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial: A empresa gira sob o nome empresarial: GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo sócio.

SESSÃO DE QUOTAS

GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO com 400.000 Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada Quota totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CLÁUSULA SEXTA

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas. Parágrafo único: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SETIMA

O início das Atividades se deu a partir de 11/08/2008, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados



Req: 81300000721825

Página 2



Certifico o Registro em 19/09/2023

Arquivamento 20000907971 de 19/09/2023 Protocolo 232698589 de 19/09/2023 NIRE 15600181858

Nome da empresa GENIVAL B. DO NASCIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87333126999002

19/09/2023



CLAUSULA NONA

A Administração da empresa caberá isoladamente a GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA DECIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2000

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPANEMA-PA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



O sócio lavra o presente instrumento.

CAPANEMA-PA, 15 de setembro de 2023.

GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO

Req: 81300000721825

Página 3



Certifico o Registro em 19/09/2023

Arquivamento 20000907971 de 19/09/2023 Protocolo 232698589 de 19/09/2023 NIRE 15600181858

Nome da empresa GENIVAL B. DO NASCIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87333126999002

19/09/2023



232698589

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GENIVAL B. DO NASCIMENTO LTDA
PROTOCOLO	232698589 - 19/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600181858
CNPJ 10.273.863/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023
SOB N: 20000907971



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000907971

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45489823291 - GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO - Assinado em 19/09/2023 às 14:54:09


Marcelo A. P. Cebolão

19/09/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2210557948	Nome	GENIVAL BEZERRA DO NASCIMENTO
	Doc. Identidade / Org. Emissor / UF	2363958 SSP/PA
	CNP	454.896.232-91
	Data Nascimento	04/03/1974
	Filiação	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO MARIA LILIA DO NASCIMENTO
PROIBIDO PLASTIFICAR 2210557948	Permissão	ACC
	Est. Hab.	AB
	Nº Registro	00343968109
	Validade	27/04/2031
	1ª Habilitação	03/04/1998
OBSERVAÇÕES		
Genival B. do Nascimento		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2210557948	Assinatura do Portador	12/05/2021
	Local	CAPANEMA, PA
	Assinatura do Emissor	44298342165 PA284428086
	PARA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 10.273.863/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:56 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **102C.58DB.77AB.CE39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.276.527-1**CNPJ:** 10.273.863/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:32 do dia 12/07/2024**Válida até:** 08/01/2025**Número da Certidão:** 702024081099427-5**Código de Controle de Autenticidade:** 8AB73F68.5BA377B5.B051B68D.45DF7838**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.276.527-1**CNPJ:** 10.273.863/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:32 do dia 12/07/2024**Válida até:** 08/01/2025**Número da Certidão:** 702024081099428-3**Código de Controle de Autenticidade:** E3C3F46B.C3EDD551.A96FBD67.7E940736**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.273.863/0001-96
Certidão n°: 48645680/2024
Expedição: 12/07/2024, às 09:28:12
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.273.863/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº. 0013241****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 2652	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA	CPF/CNPJ 10.273.863/0001-96
-----------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

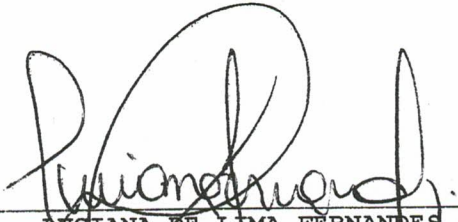
LOGRADOURO TV OCIDENTAL DO MERCADO	NÚMERO 58	Nº DO CEP 68700080	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO INSCRICAO MUNICIPAL-2652	APTO. / SALA

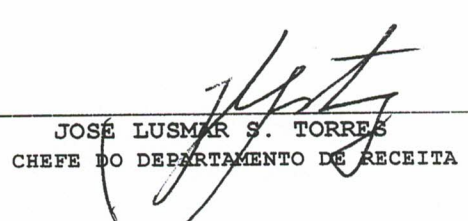
NOME DO REQUERENTE**Nº. DOCUMENTO****GENIVAL B DO NASCIMENTO LTDA****10.273.863/0001-96****FINALIDADE DA CERTIDÃO****OBSERVAÇÕES****Data de Emissão: 19/07/2024****Data de Validade: 17/10/2024**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSÉ LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.273.863/0001-96
Razão Social: GENIVAL B DO NASCIMENTO ME
Endereço: R TRAV OCIDENTAL DO MERCADO S N S/N / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070420061596600800

Informação obtida em 12/07/2024 09:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**